

PROCURAÇÃO

Outorgante: Eu **DEYBESON DOS SANTOS CARVALHO**, neste ato representado por sua genitora a Sr **MARIA DO SOCORRO MELHEIROS DOS SANTOS**, Brasileira, Solteira, do lar, portador do RG Nº 160882 SSP/RR e inscrito no CPF Nº 511.438.602-68, residente e domiciliado na Rua Santa Clara, Nº 58 Bairro Centenário, nesta Capital. Tel: 3626-4392/9962-4972/9111-2440.

Outorgados: **TIMÓTEO MARTINS NUNES**, brasileiro, casado, advogado, OAB/RR sob o nº 503, localizado na Rua Risos do Prado, 600 – Pricumã – Boa Vista, tel. (95) 9971-4138, onde deverão receber intimações.

Poderes específicos: para representarem os outorgantes, concedendo-lhes clausula Geral de Foro, habitando-os, a praticarem todos aos atos do processo, propondo AÇÃO de indenização, em desfavor de, podendo atuar em qualquer instância, tribunal ou Juizado Especial, com poderes da clausula “ad juditia”, podendo, pagar taxas, levantar importância e “alvarás”, receber intimações, em fim dar plena e total quitação a empresa requerida, bem como realizar todo e qualquer ato que seja necessário ao cabal cumprimento do presente mandato particular, inclusive substabelecer.

Boa Vista-RR, 05 de agosto de 2008.

Mª do Socorro M. dos Santos
MARIA DO SOCORRO MELHEIROS DOS SANTOS

DECLARAÇÃO DE POBREZA

Eu **DEYBESON DOS SANTOS CARVALHO**, neste ato representado por sua genitora a Sr **MARIA DO SOCORRO MELHEIROS DOS SANTOS**, Brasileira, Solteira, do lar, portador do RG Nº 160882 SSP/RR e inscrito no CPF Nº 511.438.602-68, residente e domiciliado na Rua Santa Clara, Nº 58 Bairro Centenário, nesta Capital. Tel: 3626-4392/9962-4972/9111-2440.

DECLARO para que produza os devidos fins de direito que sou pobre na acepção do termo e que não posso arcar com as despesas do processo sem prejuízo de meu sustento.

Por ser verdade a declaração acima, firmo o presente.

Boa Vista (RR), 05 de agosto de 2008.

Maria do Socorro M. dos Santos

MARIA DO SOCORRO MELHEIROS DOS SANTOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
CARTEIRA NACIONAL DE HABITAÇÃO

NOME: MARIA DO SOCORRO MELEIROS DOS SANTOS
DOC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 160882 SSP RR
CPF: 511.438.602-68 DATA NASCIMENTO: 12/03/1976
FILIAÇÃO: ANTONIO JOSE DOS SANTOS
MARIA DAS DORES MELEIROS DOS SANTOS
P. HABITADO: ACC: CAT HAB: A
VALIDADE: 16/06/2009 P. HABITAÇÃO: 21/10/2004
IP REGISTRO: 03418435230

OBSERVAÇÕES:
SEM OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador: Maria do Socorro Meleiros dos Santos
DATA EMISSÃO: 05/10/2006
LOCAL: BOA VISTA - ROBATINA
Assinatura do Emissor: [Assinatura]
62286436596
RP202868195
DETRAN - RR - ROBATINA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 707189717
PROIBIDO PLASTIFICAR 707189717

DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO

Eu, Maria do Socorro Menezes dos Santos, abaixo assinado,
Portador do RG n.º 140.882.551/RR, e do CPF n.º 511.438.602-68,
Venho por meio desta declarar que resido na Rua Santa Clara,
n.º 581, complemento _____, bairro Centenário,
UF RR, CEP 69.300-000.

Bom Vista - RR, 26 de Outubro 2007.

Maria do Socorro M: dos Santos
Assinatura do Declarante

(095) 3224-9179.



ESTADO DE RORAIMA

TABELIONATO, SERVIÇO DE NOTAS, REGISTROS E PROTESTOS DE TÍTULOS

DEUSDETE COELHO FILHO



Tabelião do Registro Civil

Maria de Jesus S. Rocha
Substituta

BOA VISTA - RORAIMA

TEL - (095) 224-3827

DEUSDETE COELHO FILHO

TABELIÃO

TABELIÃ SUBSTITUTA

AV. VILLE ROY, 456 - E - CENTRO

FAX: (095) 623-1145 - C.G.C.: 84.050.038/0001-69

BOA VISTA - RORAIMA

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que no Livro N° A-0147 de Registro de Nascimento, às Folhas 029, sob número 93540, está registrado o assento de:

****DEYBESON DOS SANTOS CARVALHO****

de cor parda - do sexo masculino - nascido às 07:00 horas - do dia 16 de Abril de 1997. HOSP. MAT. INF. N. SRA. DE NAZARETH NESTA CIDADE/BOA VISTA-RR.-

filho de JOSÉ DA CUNHA CARVALHO.-

e de MARIA DO SOCORRO MELHEIROS DOS SANTOS.-

são avós paternos = = =.-

e de MARIA DOMINGAS DA CUNHA CARVALHO.-

São avós maternos ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS.-

e de MARIA DAS DORES MELHEIROS DOS SANTOS.-

O registro foi efetuado no dia 06 de Agosto de 1997.-

Observações: declarante: o próprio pai

O referido é verdade e dou fé.

Boa Vista-RR, 06 de Agosto de 1997.



TABELIÃO

DEUSDETE COELHO FILHO



Tabelião do Registro Civil

Maria de Jesus S. Rocha
Substituta

BOA VISTA - RORAIMA

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA DE ACIDENTES DE TRÂNSITO - DAT

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 508

ANO: 2006

Registrado às

12:33

COMUNICANTE: RODRIGO LARANJEIRA DOS SANTOS

RG: 134153

O. EXP. SSP/RR CPF:

PROFISSÃO CARTEIRO

IDADE: 29

ENDEREÇO: RUA SANTA CLARA 581

BAIRRO: CENTENARIO

CIDADE: BOA VISTA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

SEXO: M

NATURALIDADE: BOA VISTA

ESTADO: RR

DATA DE NASCIMENTO: 28/12/1976

GRAU DE INSTRUÇÃO: 2º GRAU COMPLETO

ESTADO CIVIL: CASADO(A)

TELEFONE: 9967-4233

Nº REG CNH: 01625632700

NOME DO PAI: PEDRO PADILHA DOS SANTOS

NOME DA MÃE: MAURIZA LARANJEIRA DOS SANTOS

Senhor Delegado,

Venho a presença de Vossa Senhoria para comunicar que aproximadamente às 22:00 de 11/02/2006

no bairro CENTENARIO a CENTENARIO

, aconteceu o seguinte fato

personagem acima citada declara que trafegava pela avenida centenário com a sua motocicleta TIRAXX JH125 L DE COR VERMELHA, ANO 2005/2005 E CHASSI: LAAAIJG650001360, sentido bairro centro, quando na esquina com a Rua Juazeiro, dois cachorros atravessaram no meio da pista, o motociclista ainda conseguiu desviar de um dos cachorros, porém, não conseguiu sair do segundo, vindo a colidir do mesmo e consequentemente cair da motocicleta. O declarante informa que o seu filho menor de idade, DEYBESON DOS SANTOS CARVALHO estava como passageiro na motocicleta no momento do ocorrido. O filho do declarante foi encaminhado pela mãe até o hospital da criança onde se encontra em COMA INDUZIDA. O declarante foi encaminhado ao P.S.E pelo "RUA". Não houve perícia. A polícia militar não compareceu no local. Era o que tinha a declarar.

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia confere com o documento original que me foi apresentado em Cartório.

Boa Vista, 26.01.10.07

Israel Guedes
Escritório de Polícia Civil

NATUREZA DA OCORRÊNCIA: ACIDENTE COM DANOS MATERIAIS E LESÕES CORPORAIS

JOÃO RODRIGUES DA SILVA FILHO

Agente de Polícia

RODRIGO LARANJEIRA DOS SANTOS

Comunicante

Boa Vista, 13/02/2006

DESPACHO

() FATO ATÍPICO, ARQUIVE-SE

Delegado

DESPACHO

Delegado

DESPACHO

Delegado

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO - DAT

DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR DO BO 508/2006.

Que o Sr. RODRIGO LARANJEIRA DOS SANTOS, portador do RG 134153 SSP/RR CPF 086.471.802-59, residente e domiciliado na Rua Santa Clara, 581, Centenario, compareceu a esta delegacia para complementar o que segue:

Para informar que a placa NAR-7150 da motocicleta que o comunicante conduzia.

É o que tinha a complementar.

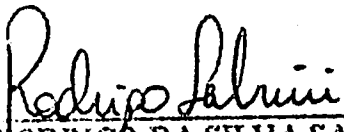
AUTENTICAÇÃO

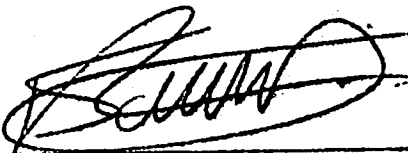
Esta cópia confere com o documento original que me foi apresentado em Cartório.

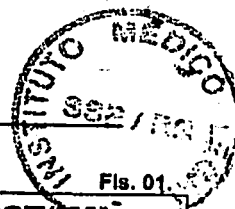
Boa Vista, 26 de 10 de 2007

Israel Guedes
Escrivão de Polícia Civil
Mat. 042000431

Boa Vista-RR, 01 de Agosto de 2007.


RODRIGO DA SILVA SABINI
Agente de Polícia Civil


RODRIGO LARANJEIRA DOS SANTOS
Comunicante



LAUDO DE EXAME DE CORPO DE DELITO - **COMPLEMENTAR**- nº. 5215/2007/IML.
Destino: **DELEGACIA DE ACIDENTES DE TRÂNSITO/DAT/RR.**

AUTORIDADE REQUISITANTE

- Delegado (a) de Polícia Civil: Gianne Delgado Gomes.
- Guia: nº 920/2007/DAT. Referência: B.O. nº.508/2007/DAT.

NOME: DEYBESON DOS SANTOS CARVALHO.	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA.	NATURALIDADE: BOA VISTA/RR.
IDADE: 10 ANOS.	SEXO: MASCULINO.
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO.	COR: PARDA.
PROFISSÃO: ESTUDANTE.	TELEFONE: NÃO INFORMADO.
FILIAÇÃO: JOSÉ DA CUNHA CARVALHO e MARIA DO SOCORRO MELHEIROS DOS SANTOS.	
ENDEREÇO: SANTA CLARA-N.º581-Bairro: CENTENÁRIO - BOA VISTA/RR.	
DOCUMENTAÇÃO: R.G. nº 301.290-5 - SSP/RR	
DATA/ HORA DO EXAME: 21/09/2007, (sexta) às 08 horas e 40 minutos.	
Os PERITOS OFICIAIS abaixo, designados pelo Diretor do IML-RR, procederam ao referido exame, descrevendo com verdade todas as circunstâncias que encontrarem, descobrirem e observarem. Em consequência, passam a fazer o exame pericial e investigações necessárias.	

HISTÓRICO:

- Tendo em vista os termos do Laudo anterior nº. 2529/06 -IML-RR, de 19/05/2006, voltou nesta data para exame complementar.

DESCRIÇÃO:

- Encaminha cópia de relatório médico constatando cefaléia pós-traumática - atestado por Mário José L. Santacruz inscrito sob o nº CRM-373/RR.

CONCLUSÃO:

- Uso do medicamento anticonvulsivante definitivamente.

QUESITOS e suas RESPOSTAS:

- **PRIMEIRO:** Da lesão sofrida, resultou incapacidade para as ocupações habituais por mais de 30 dias? **SIM.**
- **SEGUNDO:** Resultou incapacidade permanente para o trabalho, enfermidade incurável, debilidade permanente de membro, sentido ou função, ou deformidade permanente, e em que consiste? **DEBILIDADE PERMANENTE DA FUNÇÃO COGNITIVA**
- **TERCEIRO:** Qual o estado de saúde atual do ofendido? **INSATISFATÓRIA.**
- **QUARTO:** Qual o tempo necessário para o seu restabelecimento? **INDETERMINADO.**

E por ser verdade, digitei este laudo, que depois de revisado, será assinado pelos Peritos Oficiais e por mim, Marlene dos Santos
Carão: *[assinatura]*

DR. FÉLIX MENDONÇA
PERITO REGISTA
CRM-RR 215

[assinatura]
Abelardo de Oliveira Brito
Médico Legista
CRM 715/RR

IML

Av.Venezuela nº 2.083, Bairro Liberdade.
Tel (95) 3625.3559 Fax (95) 3625.3380



Escritório
Marilza Carvalho Pamaçeno
Assessoria Jurídica
11/09/07

TR.277 - PAGAMENTO POR CONTA DE TERCEIROS
 07/01/2000 11.43.26 0250-16100 4323916 0133
 0250 X 01143300260 MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA
 FONTE PAGADORA: FIDELIDADE NACIONAL 1 PREL
 VALOR DEB: 0.00
 VALOR A PAGAR: 3.375.00
 277 33 3.375.00016100

SEGURODORA: BCS SEGUROS